



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.21.0003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.07.21.0003, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº007/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.525.583/0001-04, Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, nº 937- SALA 1908 – Bairro Nazaré – Belém – Para. Cep.: 66.055-260, objetivando a contratação de empresa especializada, para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e ao princípio federativo.

Esse Termo se fundamenta no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor total dos serviços é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (Mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial.

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 04.122.0017.2017.0000
Função: 04 Administração
Sub_Função: 04.122 Administração Geral
Programa: 04122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 0412200172017 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 04122001720170000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ND: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 04 de agosto de 2022

LEONARDO MENDES
ARAGAO:664143263
72

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
ARAGAO:66414326372
Dados: 2022.08.04 10:43:32
-03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022